

ATO DO GESTOR
Resolução nº 145/2018

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 249.990,00 (Duzentos e Quarenta e Nove mil, novecentos e noventa reais), para a seguinte dotação orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – Secretaria Executiva

10.122.0001 1.001 – Modernização de Equipamentos

1325 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente	R\$ 249.990,00
	R\$ 249.990,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado o provável excesso do recurso derivado do convênio federal para aquisição de equipamentos, Termo nº 869127/2018:

Rec. Fonte Descrição do Excesso de Arrecadação

1325 – 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Convênio Federal 869127/2018	R\$ 249.990,00
	R\$ 249.990,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 28 de setembro de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente